



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.255

De 07 de Dezembro de 1.976

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de Dezembro de 1.976, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito no valor de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), suplementar ao Crédito Adicional Especial, aberto pela Lei Municipal nº 2.248, de 9 de novembro de 1976, destinado a atender despesas com execução de Obras no Estádio Dente de Leite "Luiz Bento Palomone", conforme classificação abaixo.

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 07 - Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.15 - Seção de Educação Física e Desportos

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras Públicas	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

<u>FUNC.</u>	<u>PROGR.</u>	<u>SUB-PROGR.</u>	<u>PROJ.AT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
08				Educação e Cultura	
08	46			Educação Física e Desportos	
08	46	224		Desportos Amador	
08	46	2241	034	Obras no Estádio Dente de Leite "Luiz Bento Palomone"	15.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços PúblicosUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.23 - Seção de Parques e Jardins

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	OBAS PÚBLICAS	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA




## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.02


<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.AT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
10				HABITAÇÃO E URBANISMO	
10	60			SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10	60	328		PARQUES E JARDINS	
10	60	3281	022	Construção e Ampliação de Praças Públicas	15.000,00 *****

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de Dezembro de 1.976 - (mil, novecentos e setenta e seis).-

  
 O DONALDO MEDINA  
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

  
 DVIDIO DELPHINI  
 -Diretor de Administração-

Registrada às fls. nºs. 227 e 228, do livro competente nº 12.-  
 PROCESSO Nº 2.019/75 - jrc/

Autor: Prefeitura  
 Projeto de lei 86/76  
 Processo 107/76